



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário

SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 452ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial, modalidade virtual, realizada aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, iniciada às catorze horas.

Presidência da Desembargadora Federal **THEREZINHA CAZERTA**.

Presentes, em ambiente exclusivamente virtual, nos termos da Portaria PRES nº 938, de 15 de dezembro de 2017, os Desembargadores Federais **DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS, HÉLIO NOGUEIRA e CONSUELO YOSHIDA**.

Ausentes os Desembargadores Federais **FÁBIO PRIETO e ANDRÉ NEKATSCHALOW**, em razão de férias.

Manifestou-se a Senhora Procuradora Regional da República 3ª Região, Dra. Rosana Cima Campiotto, via correio eletrônico, ratificando os pareceres ministeriais anteriormente apresentados.

Foram julgados os seguintes feitos:

CC-SP 21582 0004268-82.2017.4.03.0000
201161080008019

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA

PARTE A : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : CYRO FAUCON FIGUEIREDO MAGALHAES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

PARTE R : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SP239959 TIAGO RODRIGUES MORGADO

PARTE R : ANDRE LUIZ SILVA

ADV : SP175030 JULLYO CEZZAR DE SOUZA

SUSCTE : DESEMBARGADOR FEDERAL GILBERTO JORDAN NONA TURMA

SUSCDO : DESEMBARGADOR FEDERAL HELIO NOGUEIRA PRIMEIRA TURMA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL DIVA MALERBI, ACOMPANHANDO O RELATOR, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: "O ÓRGÃO ESPECIAL, POR MAIORIA, DECIDIU RECONHECER A COMPETÊNCIA DE UMA DAS TURMAS DA E. SEGUNDA SEÇÃO DESTA CORTE PARA JULGAMENTO DO FEITO, PREJUDICANDO O CONFLITO SUSCITADO ENTRE AS TURMAS DA TERCEIRA E PRIMEIRA SEÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL NEWTON DE LUCCA (RELATOR), COM QUEM VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS FÁBIO PRIETO, NERY JÚNIOR, TORU YAMAMOTO, ANDRÉ NEKATSCHALOW, CARLOS MUTA, CONSUELO YOSHIDA, ANDRÉ NABARRETE, BAPTISTA PEREIRA (PELA CONCLUSÃO), NELTON DOS SANTOS E DIVA MALERBI. VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARLI FERREIRA, MAIRAN MAIA E PAULO FONTES, QUE JULGAVAM IMPROCEDENTE O CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. IMPEDIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL HÉLIO NOGUEIRA. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS FÁBIO PRIETO E ANDRÉ NEKATSCHALOW. .

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (221) nº 5014989-71.2018.4.03.0000 - PJe

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

SUSCITANTE: Desembargadora Federal Cecília Marcondes - Terceira Turma

SUSCITADO: Desembargador Federal Souza Ribeiro - Segunda Turma

PARTE AUTORA: WAN HYO CHO NAM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário

ADVOGADO do(a) PARTE AUTORA: FERNANDO KASINSKI LOTTENBERG

"O Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente o conflito, nos termos do voto da Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS e HÉLIO NOGUEIRA. Impedida a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais FÁBIO PRIETO e ANDRÉ NEKATSCHALOW. "

Ap-SP 257532 0003525-84.2003.4.03.6104

2003.61.04.003525-8

NCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

APTE : AUGUSTO DA SILVA MARQUES

ADV : SP196738 RONALDO PAULOFF

APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

O ÓRGÃO ESPECIAL, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE NERY JÚNIOR (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES E MAIRAN MAIA. POR MAIORIA, CONDENOU O AGRAVANTE AO PAGAMENTO DE MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE NERY JÚNIOR (RELATOR), COM QUEM VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, DIVA MALERBI, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR E CECÍLIA MARCONDES. VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MAIRAN MAIA, BAPTISTA PEREIRA E ANDRÉ NABARRETE, QUE NÃO APLICAVAM A MULTA POR ENTENDEREM NÃO CONFIGURADA HIPÓTESE DE MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA OU NADMISSIBILIDADE DO RECURSO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS FÁBIO PRIETO E ANDRÉ NEKATSCHALOW. .

SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA (144) Nº 5032130-06.2018.4.03.0000 - PJe

RELATOR: Gab. Presidência

REQUERENTE: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

REQUERIDO: SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS/MS - 2ª VARA FEDERAL

INTERESSADO: UNIAO FEDERAL, JOSE CERVEIRA FILHO, JULIO CESAR CERVEIRA

ADVOGADO do(a) INTERESSADO: GUSTAVO PASSARELLI DA SILVA

Retirado da sessão de julgamento

MANDADO DE SEGURANÇA (120) nº 5017797-49.2018.4.03.0000 - PJe

Relator: Gab. 26 - DES. FED. NEWTON DE LUCCA

IMPETRANTE: WAGNER SILVEIRA VIEIRA

Adv.: EMILIA CASAS FIDALGO FILHA

IMPETRADO: Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e outros

INTERESSADO: UNIAO FEDERAL

"O Órgão Especial, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto do Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR (Presidente em exercício), TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. Impedida a Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA (Presidente). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais FÁBIO PRIETO e ANDRÉ NEKATSCHALOW. "

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 5000469-95.2017.4.03.6126 - PJe

RELATOR: Gab. Vice Presidência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário

APELANTE: RICARDO ALEXANDRE SANTOS BRASIL

Advogado do(a) APELANTE: ROGERIO LEONETTI - SP158423-A

APELADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PROCURADOR: DEPARTAMENTO JURÍDICO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) APELADO: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570-A

Advogado do(a) APELADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - SP128341-A

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente NERY JÚNIOR (Relator). Votaram os Desembargadores Federais TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA. Por maioria, condenou o agravante ao pagamento de multa, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente NERY JÚNIOR (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, DIVA MALERBI, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR e CECÍLIA MARCONDES. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa por entenderem não configurada hipótese de manifesta improcedência ou inadmissibilidade do recurso. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais FÁBIO PRIETO e ANDRÉ NEKATSCHALOW. "

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO (1728) Nº 5000542-67.2017.4.03.6126 - PJe

RELATOR: Gab. Vice Presidência

APELANTE: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ, UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 3ª REGIÃO

APELADO: CISI CALCADOS LTDA

Advogados do(a) APELADO: MARCELO BOLOGNESE - SP173784-A, ILANA RENATA SCHONENBERG BOLOGNESE - SP114022-A

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente NERY JÚNIOR (Relator). Votaram os Desembargadores Federais TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA. Por maioria, condenou o agravante ao pagamento de multa, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente NERY JÚNIOR (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, DIVA MALERBI, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR e CECÍLIA MARCONDES. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa por entenderem não configurada hipótese de manifesta improcedência ou inadmissibilidade do recurso. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais FÁBIO PRIETO e ANDRÉ NEKATSCHALOW. "

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 5002982-59.2017.4.03.6183 - PJe

RELATOR: Gab. Vice Presidência

APELANTE: EDITH SONAGERE NAKAO

Advogado do(a) APELANTE: MARIA JOSE GIANNELLA CATALDI - SP66808-A

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

PROCURADOR: PROCURADORIA-REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente NERY JÚNIOR (Relator). Votaram os Desembargadores Federais TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais FÁBIO PRIETO e ANDRÉ NEKATSCHALOW. "

APELAÇÃO (198) Nº 5000819-64.2017.4.03.6100 - PJe

RELATOR: Gab. Vice Presidência

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário

PROCURADOR: PROCURADORIA-REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
APELADO: CELSO ROMERO

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente NERY JÚNIOR (Relator). Votaram os Desembargadores Federais TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA. Por maioria, condenou o agravante ao pagamento de multa, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente NERY JÚNIOR (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, DIVA MALERBI, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR e CECÍLIA MARCONDES. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, BAPTISTA PEREIRA e ANDRÉ NABARRETE, que não aplicavam a multa por entenderem não configurada hipótese de manifesta improcedência ou inadmissibilidade do recurso. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais FÁBIO PRIETO e ANDRÉ NEKATSCHALOW. "

MANDADO DE SEGURANÇA (120) Nº 5014511-63.2018.4.03.0000 - PJe

RELATOR: Gab. DES. FED. CARLOS MUTA

IMPETRANTE: ANA BEATRIZ SILVEIRA, CARLA MARIA VIANA JORGE PEREIRA, TATIANA TOPAN, LUCILANIA LUIZ PEREIRA, LUANA MENDONCA DE ABREU, CAROLINA BOTOSSO, ANA PAULA BRITTO HORI SIMOES, JULIANA SANTOS REBOUCAS, MARILIA NODARI, JOAO PAULO CARVALHO DE PAULA, BIANCA MINETTI APOSTOLICO SILVA, JULIO CEZAR RAMOS WANDERLEY FILHO, SIMONE GOMES DOS REIS, JORDANIA ALMEIDA PEDROSA, JULIANA LEITE ROMERO, GLEYCE MARIA DA SILVA, LIVIA MARIA DE SOUZA DINIZ, RODRIGO JARDIM DE PAIVA

Advogado do(a) IMPETRANTE: CARLOS MAGNO NADAL SANT ANA SOBRINHO - BA55034

IMPETRADO: UNIAO FEDERAL, DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal CARLOS MUTA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR (Presidente em exercício), TORU YAMAMOTO e PAULO FONTES. Impedida a Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA (Presidente). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais FÁBIO PRIETO e ANDRÉ NEKATSCHALOW. "

0001 Ap-SP 270289 0042188-56.1999.4.03.6100
1999.61.00.042188-9

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

APTE : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

ADV : SP124071 LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO

ADV : SP110862 RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA

APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

O ÓRGÃO ESPECIAL, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE NERY JÚNIOR (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES E MAIRAN MAIA. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS FÁBIO PRIETO E ANDRÉ NEKATSCHALOW. .

0002 Ap-SP 2053320 0011434-84.2011.4.03.6109

NCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

APTE : DROGAL FARMACEUTICA LTDA

ADV : SP155962 JOSE VICENTE CERA JUNIOR

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário

ADV : SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : DROGAL FARMACEUTICA LTDA

ADV : SP155962 JOSE VICENTE CERA JUNIOR

APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

O ÓRGÃO ESPECIAL, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE NERY JÚNIOR (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES E MAIRAN MAIA. POR MAIORIA, CONDENOU O AGRAVANTE AO PAGAMENTO DE MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE NERY JÚNIOR (RELATOR), COM QUEM VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, DIVA MALERBI, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR E CECÍLIA MARCONDES. VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MAIRAN MAIA, BAPTISTA PEREIRA E ANDRÉ NABARRETE, QUE NÃO APLICAVAM A MULTA POR ENTENDEREM NÃO CONFIGURADA HIPÓTESE DE MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA OU NADMISSIBILIDADE DO RECURSO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS FÁBIO PRIETO E ANDRÉ NEKATSCHALOW.

0004 ApelRemNec-SP 327774

0001321-12.2009.4.03.6119

NCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

APTE : HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ

ADV : SP095111 LUIS EDUARDO SCHOUEI

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO PFEIFFER

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ

ADV : SP095111 LUIS EDUARDO SCHOUEI

APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO PFEIFFER

RETE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP

O ÓRGÃO ESPECIAL, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE NERY JÚNIOR (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES E MAIRAN MAIA. POR MAIORIA, CONDENOU O AGRAVANTE AO PAGAMENTO DE MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE NERY JÚNIOR (RELATOR), COM QUEM VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, DIVA MALERBI, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR E CECÍLIA MARCONDES. VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MAIRAN MAIA, BAPTISTA PEREIRA E ANDRÉ NABARRETE, QUE NÃO APLICAVAM A MULTA POR ENTENDEREM NÃO CONFIGURADA HIPÓTESE DE MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA OU NADMISSIBILIDADE DO RECURSO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS FÁBIO PRIETO E ANDRÉ NEKATSCHALOW.

0005 ApelRemNec-SP 370328

0003540-86.2014.4.03.6130

NCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

PROC : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

APDO(A) : BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário

ADV : SP141738 MARCELO ROSSETTI BRANDAO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE OSASCO >30ªSSJ>SP
O ÓRGÃO ESPECIAL, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE NERY JÚNIOR (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES E MAIRAN MAIA. POR MAIORIA, CONDENOU A AGRAVANTE AO PAGAMENTO DE MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE NERY JÚNIOR (RELATOR), COM QUEM VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, DIVA MALERBI, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR E CECÍLIA MARCONDES. VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MAIRAN MAIA, BAPTISTA PEREIRA E ANDRÉ NABARRETE, QUE NÃO APLICAVAM A MULTA POR ENTENDEREM NÃO CONFIGURADA HIPÓTESE DE MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA OU NADMISSIBILIDADE DO RECURSO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS FÁBIO PRIETO E ANDRÉ NEKATSCHALOW.

0008 ApelRemNec-SP 2265077 0014091-84.2015.4.03.6100

NCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

APTE : ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO GRANDE

ADV : SP216775 SANDRO DALL AVERDE

APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

PROC : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

O ÓRGÃO ESPECIAL, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE NERY JÚNIOR (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES E MAIRAN MAIA. POR MAIORIA, CONDENOU A AGRAVANTE AO PAGAMENTO DE MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE NERY JÚNIOR (RELATOR), COM QUEM VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, DIVA MALERBI, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR E CECÍLIA MARCONDES. VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MAIRAN MAIA, BAPTISTA PEREIRA E ANDRÉ NABARRETE, QUE NÃO APLICAVAM A MULTA POR ENTENDEREM NÃO CONFIGURADA HIPÓTESE DE MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA OU NADMISSIBILIDADE DO RECURSO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS FÁBIO PRIETO E ANDRÉ NEKATSCHALOW.

0009 ApelRemNec-SP 536816 0305843-46.1998.4.03.6102

9803058436

1999.03.99.094818-8

NCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

APDO(A) : B C R FUNDICOES LTDA

ADV : SP076544 JOSE LUIZ MATTHES

INTERES : SHAADY CURY JUNIOR e outro(a)

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

O ÓRGÃO ESPECIAL, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE NERY JÚNIOR (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, DIVA MALERBI,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário

BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES E MAIRAN MAIA. POR MAIORIA, CONDENOU O AGRAVANTE AO PAGAMENTO DE MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE NERY JÚNIOR (RELATOR), COM QUEM VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, DIVA MALERBI, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR E CECÍLIA MARCONDES. VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MAIRAN MAIA, BAPTISTA PEREIRA E ANDRÉ NABARRETE, QUE NÃO APLICAVAM A MULTA POR ENTENDEREM NÃO CONFIGURADA HIPÓTESE DE MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA OU NADMISSIBILIDADE DO RECURSO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS FÁBIO PRIETO E ANDRÉ NEKATSCHALOW.

0010 Ap-SP 1280022 0033907-49.2005.4.03.6182
2005.61.82.033907-5

NCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

APTE : EDITORA LISA LTDA

ADV : SP138152 EDUARDO GONZAGA OLIVEIRA DE NATAL

APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

O ÓRGÃO ESPECIAL, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE NERY JÚNIOR (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES E MAIRAN MAIA. POR MAIORIA, CONDENOU A AGRAVANTE AO PAGAMENTO DE MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE NERY JÚNIOR (RELATOR), COM QUEM VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, DIVA MALERBI, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR E CECÍLIA MARCONDES. VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MAIRAN MAIA, BAPTISTA PEREIRA E ANDRÉ NABARRETE, QUE NÃO APLICAVAM A MULTA POR ENTENDEREM NÃO CONFIGURADA HIPÓTESE DE MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA OU NADMISSIBILIDADE DO RECURSO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS FÁBIO PRIETO E ANDRÉ NEKATSCHALOW.

0003 ApelRemNec-SP 1182835 0005428-06.2002.4.03.6100
2002.61.00.005428-6

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

APTE : PAULO SOLIMAN

ADV : SP058937 SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : PAULO SOLIMAN

ADV : SP058937 SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE

APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

RETIRADO DE PAUTA POR INICAÇÃO DO RELATOR.

0006 Ap-SP 2198889 0011284-85.2015.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

APTE : CENTRO DE SERVICOS FRANGO ASSADO ANHANGUERA LTDA

ADV : SP154065 MARIA ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS SANTOS

APDO(A) : Agencia Nacional do Petroleo Gas Natural e Biocombustiveis ANP

ADV : SP246478 PATRICIA ALVES DE FARIA

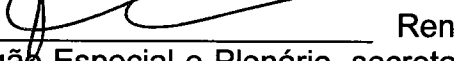


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário

ADIADO POR INICAÇÃO DO RELATOR.

0007 Ap-SP 2106793 0010351-89.2013.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE : RAIZEN ENERGIA S/A
ADV : SP136615 FREDERICO FONTOURA DA SILVA CAIS
ADV : SP183088 FERNANDO FONTOURA DA SILVA CAIS
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ADIADO POR INICAÇÃO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 17 horas, sendo apreciados 09 (nove) feitos no módulo do sistema informatizado do GEDPRO e 07 (sete) feitos no módulo de julgamento do sistema informatizado PJe, ficando o julgamento dos demais adiado para a próxima sessão ordinária.

Eu,  Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 29 de maio de 2019. (data da aprovação)


Desembargadora Federal Therezinha Cazerta
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região